



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

LEI Nº 087 /94, DE 29 DE Janeiro DE 1.994.

Reajusta os vencimentos dos Ser-
vidores Públicos Municipais e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 100% (Cem por Cen-
to) os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Mu-
nicipio de Pindoretama:

Art. 2º - No caso do Professor I e Professor II ,
em Sala de Aula, o reajuste será de 110% (Cento e Dez por Cen-
to):

Art. 3º - A Gratificação referente a Função em Co-
missão de Diretor Escolar - DAS-4, somente será concedida quan-
do a matrícula da escola for igual ou superior a 150 (cento e
cinquenta) alunos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 29
de Janeiro de 1.994.

Regina Lucia Vasconcelos Albino
REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO

- PREFEITA MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Pindoretama — Ceará

ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 087/94 de 29 de janeiro de 1.994

QUADRO DE PESSOAL

TABELA

I - C A R G O	JORNADA	CR\$1,00 SALÁRIO
Professor I	8:00h	18.937,00
Professor II	8:00h	15.632,00
Regente Auxiliar I	8:00h	13.228,00
Regente Auxiliar II	8:00h	10.024,00
Secretária Escolar	8:00h	13.228,00
Agente Administrativo	8:00h	12.024,00
Telefonista	8:00h	15.632,00
Fiscal de Tributos	8:00h	12.024,00
Fiscal de Obras	8:00h	12.024,00
Vigia	8:00h	12.024,00
Gari	8:00h	12.024,00
Motorista I	8:00h	15.632,00
Motorista II	8:00h	12.024,00
Bombeiro Hidráulico	8:00h	13.228,00
Eletricista	8:00h	13.228,00
Operador de Máquina Pesada	8:00h	15.632,00
Auxiliar de Serviços	8:00h	12.024,00
Auxiliar de Enfermagem	8:00h	15.632,00
Atendente	8:00h	12.024,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Pindoretama — Ceará

		CR\$1,00
II - C A R G O	JORNADA	SALÁRIO
Professor hora/aula	1:00h	217,60
III - F U N Ç Ã O	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
Secretário Municipal/Assessor Especial	DAS-1	64.640,00
Diretor de Departamento/Chefe de Gabinete/Assessor Técnico	DAS-2	38.780,00
Chefe de Unidade	DAS-3	23.260,00
Oficial de Gabinete/Chefe de Serviço	DAS-4	11.630,00

Pindoretama, 29 de janeiro de 1.994